

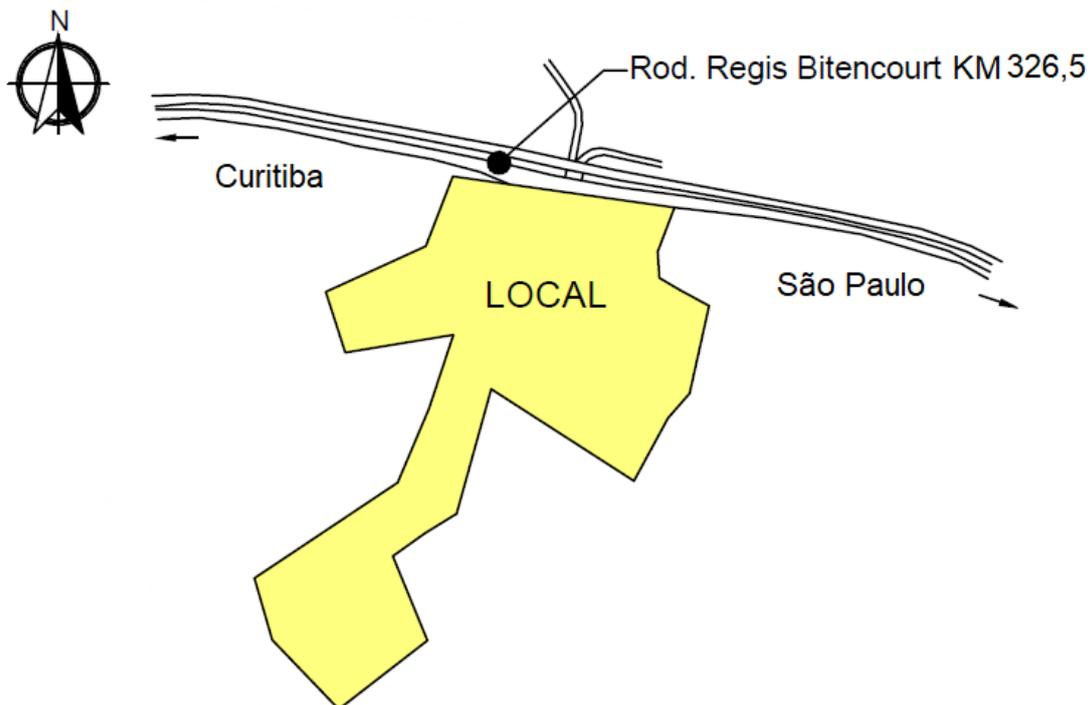


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.155/0001-03, com sede na Rua Jorge Victor Vieira, representado pelo Prefeito Municipal Ayres Scorsatto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.057-6 e do CPF/MF nº 588.207.368-53, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** aos proprietários tabulares, eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Vila Conceição e Brancos” com acesso principal pela Rua Guilhermina Xavier Branco, nesta cidade de Jujutiba, Estado de São Paulo, objeto de título desconhecido, com a seguinte localização:



Ficam, os acima citados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Jujutiba e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Jujutiba, 04 de abril de 2023